

Jerumenha

Piauí - PI

Histórico

História da criação de Jerumenha data da época em que os índios viviam pacificamente por todo o Piauí. Em 1676, o governo de Pernambuco concedeu ao português Francisco Dias D'Ávila uma extensa faixa de terra denominada de sesmaria, onde hoje é o município, para que ele instalasse ali uma fazenda de gado. Da Bahia, o português trouxe um enorme contingente de índios domesticados destinados a defenderem a fazenda dos silvícolas piauienses.

Com isso, o povoado começou a crescer chegando a ser importante no estado. Através da Carta Régia, de junho de 1761, o povoado que se chamava Arraial da Gárcia D'Ávila, foi elevado a categoria de vila com o nome de Jerumenha, em homenagem a terra natal de Francisco D'Ávila. Por fim, em 1890, por decreto estadual, foi elevada a condição de cidade. Os principais cursos d'Água do município são o rio Gurguéia, riachos do Côco, da Porta, do Surdo, Esfolado e outros. A vegetação predominante é o campo de cerrado, cerradão e caatinga.

Gentílico: jerumenhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jeromenha, em 1746.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Jeromenha, pela carta régia, de 19-06-1761. Sede na atual vila de Jeromenha. Instalado em 22-06-1762.

Elevado à condição de cidade, com a denominação de Jeromenha, elevado à condição de cidade, pelo decreto nº 12, de 15-02-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 1279, de 26-06-1931, o município de Jeromenha adquiriu os extintos municípios da Aparecida de Jeromenha e Porto Seguro, como simples distritos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Jeromenha, Aparecida e Porto Seguro.

Pela lei estadual nº 1575, de 17-08-1934, desmembra do município de Jeromenha o distrito de Aparecida.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Jeromenha e Porto Seguro.

Pelo decreto estadual nº 147, de 15-12-1938, desmembra do município de Jeromenha o distrito de Porto Seguro. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município aparece grafado Jerumenha é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.